

## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

**David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **29 de janeiro de 2025**:

#### 1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 2. Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 11/20, em que, através do requerimento nº 920/24, é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura de Casa de Campo e anexo de Apoio Agrícola, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 28/01/2025, aprovar o projeto de arquitetura.

Presente o processo nº 27/20, em que, através do requerimento nº 33/25, é solicitada resposta à comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (substituição de cobertura, com alteração da estabilidade), da moradia unifamiliar sita no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 23/01/2025, aprovar o projeto de arquitetura de alterações em obra, nos termos do referido parecer.

#### 3. Expediente

Presente o documento a que se refere o anúncio 7497/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.



Presente o documento a que se refere o anúncio 11672/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 13837/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio 14047/2025, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, registado sob o número 801, em que é solicitada a autorização especial de ruído para música ao vivo, a realizar no dia 18/01/2025, no Café Concerto de Redondo.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado e a ratificar na próxima reunião de câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o requerimento, registado sob o número 1327, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização de música ambiente, a realizar no Café Concerto de Redondo, no dia 31 de janeiro de 2025, até às 03h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número 1303, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização de música ao vivo, a realizar em Santa Susana, no dia 01 de março de 2025, até às 04h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.



Presente o requerimento, registado sob o número 1301, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização de música ao vivo, a realizar no Café Concerto de Redondo, no dia 08 de fevereiro de 2025, até às 01h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número 1300, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização de música ao vivo, a realizar no Café Concerto de Redondo, no dia 08 de março de 2025, até às 02h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número 1302, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização de música ao vivo, a realizar no Café Concerto de Redondo, no dia 27 de fevereiro de 2025, até às 02h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 1597/25, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização de Noite de Fados, a realizar pela Casa do Povo do Freixo, no salão da Casa do Povo do Freixo, no dia 22 de fevereiro de 2025, até às 04h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número 709, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização do evento “III Raid de Sopas”, a realizar pelo Agrupamento 655, do Corpo Nacional de Escutas, no Pavilhão Multiusos de Redondo, no dia 01 de fevereiro de 2025, até às 01h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número 1358, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização da “Noite das Comadres”, a realizar pela Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, na sede da Associação, no dia 27 de fevereiro de 2025, até às 04h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.



#### 4. Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 23753/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 24358/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 25762/24, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 18, em 27/01/2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do artigo 8º, ponto 3, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, deliberar sobre a atribuição de uma máquina de lavar roupa, no valor de 295,00€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada de atribuição de uma máquina de lavar roupa, no valor de 295,00€.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 19, em 27/01/2025, contendo os fundamentos de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído ao Redondense Futebol Clube, 600 Lts de gasóleo (seiscentos litros), para abastecimento das carrinhas do clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 16, em 27/01/2025, contendo os fundamentos de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições



Humanitárias do Concelho, propõe que seja atribuído à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Redondo, o apoio material de 240 tijolos, 15 sacas de cimento, 3mts de areia grossa e 1 mt de areia fina, no valor de 426,32€ (quatrocentos e vinte e seis euros e trinta e dois cêntimos), para melhoramentos dos balneários e sanitários masculinos do quartel da associação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 14, em 24/01/2025, contendo os fundamentos de facto e de direito sobre o Núcleo Andebol de Redondo, que apresentou um pedido de apoio financeiro / subsídio, a título de 2º adiantamento, por conta das verbas a receber no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho em vigor, para fazer face às despesas inerentes com taxas de arbitragem, modalidades federadas, despesas administrativas, inscrições de atletas e outros encargos.

Neste âmbito é proposta a aprovação de um 2º adiantamento, referente à época 2024/2025, no montante de 4.000,00 (quatro mil euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 13, em 24/01/2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído ao Núcleo Andebol de Redondo – Secção do Trail do Texugo, o apoio financeiro no valor de 9.075,00€ (nove mil e setenta e cinco euros), para aquisição de 1.000 blusas técnicas alusivas à 7ª Edição do Trail do Texugo e das quais vai constar a publicidade do Município de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 15, em 27/01/2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído ao Núcleo Andebol de Redondo – Secção do Trail do Texugo, o apoio financeiro no valor de 2.484,60€ (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos), para aquisição da plataforma de cronometragem da 7ª Edição do Trail do Texugo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente a informação da Subunidade Orgânica de Gestão de Consumo de Água, de acordo com as deliberações tomadas em reunião de câmara, referente aos tarifários de água das associações,



submete à consideração superior a informação sobre os valores suportados pelas mesmas, valores pagos até ao mês de novembro de 2024:

Associação	Contribuinte	Percentagem devolução	n.º consumidor	Valor Total do período	Valor total devolver	Período da devolução
Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Redondo	500745749	100 %	7776	28,89€	<b>28,89€</b>	08/2024 a 11/2024
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 655	500972052	100 %	7382	54,39€	<b>54,39€</b>	09/2024 a 11/2024
Clube de Caça e Pesca (Campo de Tiro)	501728996	100 %	7230	45,49€	<b>45,49€</b>	08/2024 a 11/2024
Sociedade União Montoitense	501420916	70 %	7525	340,17€	<b>238,12€</b>	09/2024 a 11/2024
Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana	501922105	40 %	7123	118,76€	<b>47,50€</b>	09/2024 a 11/2024
Casa do povo do Freixo	500922241	30 %	2439	302,51€	<b>90,75€</b>	09/2024 a 11/2024
Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo	501290338	100 %	7122	405,28€	<b>405,28€</b>	09/2024 a 11/2024
Sociedade Filarmónica Municipal Redondense	501333371	100 %	7196	25,30€	<b>25,30€</b>	09/2024 a 11/2024
Sociedade Columbófila Asas Redondense	502130610	100 %	7195	10,77€	<b>10,77€</b>	09/2024 a 11/2024
ARPIR – Assoc. Reformados e Pensionistas e Idosos da Freguesia de Redondo	504932713	100 %	8102	77,23€	<b>77,23€</b>	09/2024 a 11/2024

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta proceder à restituição dos valores pagos, como proposto.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 20, em 29/01/2025, contendo os fundamentos de facto e de direito para pagamento de um subsídio à Associação de Atletismo de Évora, no valor de 1.000,00€ (mil euros), referente ao XXVI Critério de Corta Mato Paulo Guerra. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 12, em 24/01/2025, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às associações participantes no Corso Carnavalesco de 2025, propõe a aprovação dos seguintes apoios:



Grupos até 15 figurantes – 40€ por figurante e 250€ para a aquisição de materiais e elaboração do carro alegórico.

Grupos com mais de 15 figurantes – 40€ por figurante e 500€ para a aquisição de materiais e elaboração do carro alegórico.

Para agilizar o procedimento, propõe-se que seja entregue a cada associação, após formalizar a referida inscrição, indicando o número de figurantes e compromisso de participação, o valor correspondente a 70% do subsídio a atribuir a cada associação inscrita, sendo os respetivos acertos realizados após o Corso Carnavalesco.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

## 5. Despacho de Nomeação de DPO Municipal

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 de janeiro de 2025, que de seguida se transcreve:

*“Considerando que:*

- *Em 01 de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal de Redondo deliberou nomear Anabela Filomena Santos Pinto Pais, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Redondo. Esta nomeação foi efetuada ao abrigo do contratualizado com a empresa consultora Índice ICT & Management, Lda., em vigor até 31 de dezembro de 2024.*
- *Tendo em conta o término do contrato em vigor e na sequência do Concurso Público realizado para assegurar a continuidade destes serviços, a PricewaterhouseCoopers Legal - Sociedade de Advogados, SP, RL., apresentou a proposta mais vantajosa, tendo sido selecionada para adjudicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.*
- *O Regulamento (UE) n.º 2016/679 prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado da Proteção de Dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público;*
- *Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º, da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, que assegura a execução na ordem jurídica interna do referido Regulamento, é obrigatório a designação do Encarregado da Proteção de Dados nas entidades públicas, nomeadamente nas autarquias locais;*
- *Ao Encarregado de Proteção de Dados compete a execução das funções previstas no artigo 35.º da referida Lei.*

*Nestes termos, determino:*



- *Exonerar Anabela Filomena Santos Pinto Pais, do cargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Redondo e nos termos do artigo 37.º, n.º 1 alínea a) e n.º 6 do RGPD, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1 e n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, nomear, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, do Município de Redondo, Tiago Pereira da Silva Abade, por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.*

*A referida informação será submetida a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Redondo.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

## **6. Normas do Orçamento Participativo 2026**

Presente o documento contendo as normas para o Orçamento Participativo 2026.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar as normas referentes ao Orçamento Participativo do Município de Redondo para o ano de 2026, mais deliberou submeter as referidas normas à aprovação da Assembleia Municipal.

## **7. Procedimento Concursal – Motorista de Transportes**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de janeiro de 2025, em que propõe a cessação excecional de procedimento concursal – Motorista de Transportes Coletivos, referência E, publicado na Bolsa de Emprego Público, BEP, referência nº OE202208/0537, uma vez que os candidatos não reúnem os requisitos necessários, não tendo sido admitidos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

## **8. Reserva de Recrutamento – Cantoneiro de Arruamentos**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de janeiro de 2025, que de seguida se transcreve:

*“Considerando:*

*Que a Lei nº 35/2014 de 20.junho, determina nos artigos 28º a 30.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo;*

*Que nos termos do nº 5 e o nº 6, artº 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, refere que sempre que um procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou lista de ordenação final contenha um numero de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho*





a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, sendo a mesma valida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final;

Que nos termos do nº 3, artº 5º, da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, só pode ser aberto procedimento concursal mediante a demonstração da não existência de candidatos aprovados que integrem a reserva de recrutamento válida para os postos de trabalho;

Que na sequência da abertura de procedimentos concursais, deliberação da Câmara Municipal, de 08. junho e 03. agosto. do ano 2022, publicado no Diário da Republica II Serie, nº 158, de 17 de agosto de 2022, aviso (extrato) nº 16275/2022, referencia BEP nº OE202208/0544 existem reserva de recrutamento válidas.

Que há necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, essencialmente operacionais, onde existem carências de recursos humanos, (várias aposentações), podendo por em causa o estrito cumprimento das obrigações de prestação de serviço público;

Face ao exposto e de acordo com o mapa de pessoal, efetuada a consulta da reserva de recrutamento e respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, de acordo com os lugares mencionados, **proponho**, face à necessidade sentida a ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Concurso	Nº lugares	CATEGORIA	Área
L	2	Ass.Op.	Cantoneiros de Arruamentos

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

## 9. Alteração Permutativa

Presente a 21ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação da alteração permutativa apresentada.

Presente a 2ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2025.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, aprovar a alteração permutativa apresentada.



## 10. Proposta de Aquisição de Prédio

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 11, em 24/01/2025, contendo os fundamentos de direito para aquisição totalmente livre de ónus e encargos do prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Redondo, ficha 4008/20090803, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Redondo sob o artigo 5860, pelo preço de 67.500,00€ (sessenta e sete mil e quinhentos euros); conferir ao Presidente da Câmara Municipal os necessários poderes para, em representação do Município de Redondo outorgar os contratos e atos necessários à aquisição. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

## 11. Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal 2025

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de janeiro de 2025, que de seguida se transcreve:

*Considerando que:*

*- Nos termos do artigo 31.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 5º, 7º e 13º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao executivo decidir sobre o montante máximo a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço;*

*- Na previsão das despesas com pessoal para o ano de 2025 – rubrica orçamental 01 – Despesas com Pessoal, foram identificadas e contempladas todas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;*

*- Nos termos do n.º2 do artigo 31.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugado com artigo 5º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o qual se mantém em vigor por força do n.º2 do artigo 42.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, compete ao Órgão executivo decidir a orçamentação e gestão das despesas referidas;*

*Face ao acima exposto propõe-se;*

### **Encargos relativos a remunerações:**

*A dotação global com encargos relativos a remunerações para o ano 2025 é de 6.131.354,89€, para suportar encargos com remunerações e outras despesas inerentes aos trabalhadores em funções.*

**1) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2025:**



Fixar o montante global 100.000,00€ (cem mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de novos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para 2025;

a) O recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

b) O recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

**2) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:**

**2.1) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório**

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 70.000,00€ (setenta mil euros)

**2.2) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária**

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros)

**3) Prémios de desempenho**

Não se propõe qualquer verba para fazer face a este encargo.

As afetações atrás enunciadas podem ser alteradas ao longo da execução orçamental de acordo com as seguintes regras:

- As verbas destinadas ao recrutamento de trabalhadores não podem ser utilizadas para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito dos encargos com pessoal;

- Caso ao longo do ano, haja desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as verbas correspondentes acrescer à dotação prevista para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.

Nos termos previstos na LTFP, o presente despacho deverá se publicitado mediante afixação em local próprio e na página eletrónica da Câmara Municipal de Redondo.

A presente deliberação deverá ser tornada pública através de afixação em local adequado nas instalações do município e de publicitação no respetivo sítio na internet.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

